



Comunicado n.º 24/2011

**FUNDOS DE PENSÕES DOS BANCÁRIOS
TRANSFERÊNCIA PARA O
REGIME GERAL DE SEGURANÇA SOCIAL**

Foi ontem assinado, no Ministério das Finanças, o Acordo Tripartido respeitante à transferência dos fundos de pensões do sector bancário para o Regime Geral de Segurança Social.

O acordo, assinado pela FSIB – Federação dos Sindicatos Independentes (em representação do SNQTB e do SIB), pela Associação Portuguesa de Bancos e pelo Governo, decorreu assim de uma negociação que permitiu plasmar os interesses de todas as partes envolvidas, designadamente dos trabalhadores bancários reformados.

Este acordo representa o culminar de um processo que a FSIB, através do SNQTB e SIB, concretizou em 2007 com a consagração, na revisão do ACT do sector bancário desse ano, de um inovador regime de protecção social aplicável aos novos trabalhadores bancários e que determinou a possibilidade de integração dos bancários no regime geral de segurança social.

Ora, tendo os Sindicatos da FSIB conseguido estabelecer as garantias adequadas à salvaguarda dos interesses dos beneficiários objecto deste Acordo, que se mantêm inalteradas, como aliás fomos dando conta em anteriores Comunicados, encerra-se assim, com sucesso, mais um capítulo relativo à progressiva integração dos trabalhadores bancários no regime geral de segurança social.

Refira-se que o diploma legal que reflecte a letra do Acordo Tripartido e que revestirá a forma de Decreto-Lei foi já remetido ao Presidente da República para promulgação, entrando em vigor no próximo mês de Janeiro.

Lisboa, 21 de Dezembro de 2011

A DIRECÇÃO